PORTARIA Nº 040/2023

Altera Portaria nº 032/2023, que dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e de Protocolos de Regulação do Acesso.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a cláusula 13, alínea c) do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 5º da Portaria nº 032/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Nomear na qualidade de membros titulares da Comissão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e Protocolos de Regulação de Acesso, sob a coordenação da primeira:

1. Ana Maria da Silva – Curadora Estratégica de Plan. e Regulação da Atenção em Saúde;

2. Maria Fernanda Manoel Imazu – Gestão da Qualidade e Escola de Saúde;

3. Verushka Aparecida Silvério Teresa Oliveira – Facilitadora da Unidade de Regulação;

4. Eduardo Minoru Shiratori – Diretor Técnico Médico;

5. Grazieli Lopes Matta E Vendrame - Representante do corpo clínico;

6. Gisele Andrade Menolli - Enfermeira Representante das Unidades de Cuidados;

7. Paula Fernanda Sitta – Enfermeira/ Curadoria Estratégica do Cuidado;

8. Jaqueline Fernanda Hipólito - Apoio Administrativo/Assessoria Técnica Científica. "

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE